



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 045/2017

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, o aditivo de contrato de nº 01/2016, Pregão 03/2016, com a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA, pelo período de dois (02) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



LOTE	ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	23	UN	11486	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO I		
1	4	02	UN	11489	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO IV		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 01/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 03/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Tupinambá, 784 - Centro, na cidade de Sulina (85.565-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, portador do CPF nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 45/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados permanece inalterado, sendo para este, aditivada a quantia de:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	23	UN	11486	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO I	525,00	12.075,00
1	4	02	UN	11489	SERVICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO IV	1.317,00	2.634,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							14.709,00

Parágrafo primeiro: O valor total deste aditivo é de R\$ 14.709,00 (quatorze mil e setecentos e nove reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 166.506,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Janeiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Delfino Nunes de Almeida
Delfino Nunes de Almeida ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6820 | Pato Branco, 4 e 5 de fevereiro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL 01/2017 Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB
entendimento denominado Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COAAPB
CNPJ nº 19.306.672/0001-47
Nº 414.0001990 Seção em 31/01/2008

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco conforme art. 21 caput do Estatuto vem convocar todos os cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária de 2017, a ser efetuada na sede da Cooperativa, sito a RODOVIA BR 158 - KM 527 - SN - BAIRRO: PMPB NOVO ATERRO SANITÁRIO - CEP: 85.901-970 - PATO BRANCO - PR, na data de 15 de Fevereiro de 2017, segundo o período previsto no art. 22 de 10 (dez) dias de antecedência, e conforme as "alíneas" a, "b" e "c" e parágrafo 1º do artigo 23 do Estatuto.

A primeira convocação será às 10:00 horas, que se instalará conforme art. 23 "a" do Estatuto com o quórum de 2/3 dos Cooperados.
Em segunda convocação para as 17:00 horas, que se instalará conforme art. 23 "b" do Estatuto com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos cooperados.
Quem em terceira convocação que se instalará conforme art. 23 "c" do Estatuto com a presença de 20% (vinte por cento) dos cooperados.

0 número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

Presença da Assembleia (Ordem do dia):

1. Prestação de contas do exercício de 2016, incluindo Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo de várias apostas ou perdas.

2. Manifestação do Conselho fiscal sobre a Prestação de Contas.

3. Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2017.

4. Debate e votação sobre Prestação de Contas conforme artigo 30 do Estatuto.

5. Modificação na alínea "a" do artigo 1º do capítulo I do Estatuto para atualizar o endereço da sede da Cooperativa.

6. Alteração da mudança da denominação da Cooperativa, feita em Assembleia Geral Ordinária de 13 de Janeiro de 2014 para se adaptar a Lei 12.860 de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, mudança incluída no novo Estatuto aprovado reunião Assembleia.

7. Eleição do Conselho de Administração, por cotação composta com os 3 (três) membros, conforme os artigos 20 e seguintes do Estatuto.

8. Eleição do Conselho Fiscal.

9. Exatidão e aprovação de novos cooperados.

10. Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Após a ordem do dia, será dada posse aos eleitos para o Conselho de Administração e aos membros eleitores e suplentes do Conselho Fiscal.

Para efeito de quórum, são em número de 27 (vinte e sete) o total dos cooperados.
A notificação dos sócios cooperados será feita conforme art. 20 e parágrafos 1º e 2º do Estatuto.

Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2017

Zelia Aparecida dos Santos
Presidente da Cooperativa



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Comissão Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, expedindo as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 08 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas estabelecidas:

Emprego Público	RG	Função	Data
Almeida, Renilson de Lima	10.330.998-5	Aux. Administrativo	01/02/2017
André Paulo Dias Rodrigues	104.110.431-8	Médico Intensivo	03/02/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Raul Camillo Iaconi
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/16, DE 29/02/2016, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/16, DE 23/02/2016, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Editora Juri Ltda. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 28/02/2017 a 27/02/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/03/2016 a 27/02/2019. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. Clevelândia, 02 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 101/2016. OBJETO: registro de preços para aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 20/01/2017 a 19/01/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
02/2017	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	25.115.613/0001-03	131.640,00
03/2017	GABRIEL ANDRÉS KLACH - ME	24.883.338/0001-07	153.757,40
04/2017	GL COMERCIAL EIRELI - ME	23.521.684/0001-99	16.050,00
05/2017	KGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME	03.505.967/0001-50	79.904,00
06/2017	MUNDIAL PNEUS DE ITABERA - EIRELI	28.192.837/0001-73	99.334,50
07/2017	PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME	23.794.033/0001-14	122.690,00

Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Ana Delinski de Souza para exercer função de Coordenação Educacional da Escola Municipal Irma Neli.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA DELINSKI DE SOUZA, professora, RG nº 5.829.597-3/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional da Escola Municipal Irma Neli, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação Educacional, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nelson Antonio Ferversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Zuleide Gobbi Mocellin para exercer função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 19 e § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZULEIDE GOBBI MOCELLIN, professora, RG nº 5.704.818-2/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de coordenação, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.
§ 2º Para efeito do disposto no caput, fica concedido desdobramento de carga horária, em mais 20 (vinte) horas e do vencimento à servidora, nos termos do disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nelson Antonio Ferversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Janete Claro para exercer função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANETE CLARO, professora, RG nº 6.576.173-4/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação Educacional, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nelson Antonio Ferversani
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO FISCAL

A empresa LIRA PINTURAS - ME com o CNPJ 15.144.360/0001-34 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal série F com numeração 0051 a 0100 conforme boletim de ocorrência 2016/1235936

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 08/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Deletora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPR, CNPJ nº 79.849.022/0001-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de prancha de esculpido. Valor total estimado R\$ 58.000,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 03/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 45/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017. O valor total deste aditivo é de R\$ 14.709,00 (quatorze mil e setecentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 62/2015 - Pregão Presencial nº 31/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 46/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 12 de janeiro de 2017 a 11 de abril de 2017. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2017

DATA: 03.02.2017

SÚMULA: Nomear os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense Gestão 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense Gestão 2017/2020, conforme descrito abaixo:

Comitê Municipal
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
Rejane Arisi Venturini
Representante do Departamento Municipal de Administração:
Gustavo Antonioli
Representante do Departamento Municipal de Educação e Esportes:
Marilice Andriqueti
Representante do Departamento de Urbanismo:
Marcelo de Mari
Representante do Departamento Municipal de Agricultura:
Antonio Edson de Azevedo
Representante do Departamento de Saúde:
Jussara Guenther

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 056/2013 de 22.03.2013 e 022/2014 de 19.03.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1258/2017

DATA: 03.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense Gestão 2017/2020, conforme abaixo:

Comitê Local
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
Solange Azevedo
Representante do Departamento Municipal de Administração:
Nathalia Cristina Cagnini
Representante do Departamento Municipal de Educação e Esportes:
Adriel Junior Pilati
Representante do Departamento de Urbanismo:
Silvana Maycot
Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Lenir Salla
Representante do Departamento de Saúde:
Rosana Aparecida Tavares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 972/2014 de 25.08.2014 e 984/2014 de 06.11.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

Aditivo nº 01–Contrato nº 01/2016 – Pregão Presencial nº 03/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 45/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 02 (dois) meses, de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017. O valor total deste aditivo é de R\$ 14.709,00 (quatorze mil e setecentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de Janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05–Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 46/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 12 de Janeiro de 2017 a 11 de Abril de 2017. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de Janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod221392

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACAS DE 25KG E EMULSÃO ASFÁLTICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 337.304,00. Prazo de entrega: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 03 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod221460

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 101/2016. OBJETO: registro de preços para aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 20.01.2017 a 19.01.2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
02/2017	FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME	25.115.613/0001-03	131.640,00
03/2017	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	24.693.328/0001-07	153.757,40
04/2017	GL COMERCIAL EIRELI-ME	23.921.664/0001-99	16.050,00
05/2017	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME	03.805.697/0001-50	79.904,00
06/2017	MUNDIAL PNEUS DE ITABERA-EIRELI	26.192.837/0001-73	99.334,50
07/2017	PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME	23.794.633/0001-14	122.680,00

Coronel Vívda, 19 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod221395

Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP, CNPJ nº 79.849.022/0001-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de prancha de eucalipto. Valor total estimado R\$ 58.000,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod221394

EDITAL Nº 003/2017 de 03/02/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 23/01/2017 a 27/01/2017,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 23/01/2017 a 27/01/2017, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista–ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 001/2017);

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2017.

Coronel Vívda-PR, 03 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Edital nº. 003/2017 de 03/02/ 2017

Relação Nominal de estudantes candidatas à vaga de estágio, Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2017, de 18/01/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO					
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	CURSO	SITUAÇÃO
1	Aline Barboza Catafesta	3930/17	90,83	Ensino Médio	Habilitada
2	Mariana Fornari	3932/17	90,29	Ensino Médio	Habilitada
3	Dorian Luiz de Abreu	3938/17	87,03	Ensino Médio	Habilitada
4	Marlene Aires de Souza	3933/17	82,91	Ensino Médio	Habilitada
5	Taynara Bruna Braga de Oliveira de Quadros	3977/17	76,45	Ensino Médio	Habilitada
6	Maria Laura Bueno Neres	3899/17	73,62	Ensino Médio	Habilitada
7	Stefany da Silva	3904/17	73,28	Ensino Médio	Habilitada
8	Claiton Andrade Veloso	3891/17	70,24	Ensino Médio	Habilitada